



**1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO
IFAL CAMPUS SATUBA**

**TEMA: FAUNA E FLORA DO IFAL CAMPUS
SATUBA**

REGULAMENTO



1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO IFAL CAMPUS SATUBA

TEMA: FAUNA E FLORA DO IFAL CAMPUS SATUBA

REGULAMENTO

A Coordenação de Comunicação e Eventos, a Comissão de Meio Ambiente e a Associação dos Servidores do Ifal Satuba, em virtude da passagem do Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado no dia 5 de junho, torna público a abertura do período de inscrições para o **I Concurso de Fotografia Ambiental** com a temática “*Fauna e Flora do Ifal Campus Satuba*”, na forma deste regulamento.

- Todos os participantes desse concurso serão considerados conhecedores deste documento aos quais ficam subordinados.
- O concurso tem por objetivo estimular reflexões sobre a relação entre o homem e o seu ambiente, por meio da linguagem fotográfica, além de evidenciar a diversidade e riqueza da fauna e da flora existente no Ifal Satuba.
- O concurso é aberto à comunidade interna do Ifal Satuba, ou seja, servidores públicos e terceirizados e alunos.
- É vetada a participação de integrantes da comissão organizadora e de pessoas envolvidas diretamente na seleção das fotografias.
- A inscrição é gratuita.
- O concurso será individual, sendo vetados trabalhos apresentados com dupla autoria.
- Cada participante concorrerá com apenas uma fotografia.
- Os prêmios serão únicos para cada vencedor.
- Cada participante fica encarregado de efetuar a sua inscrição através do e-mail: concursofotoifalsatuba@gmail.com.

- No momento da inscrição o participante deve informar/anexar:
 - ✓ O título CONCURSO DE FOTOGRAFIA *Fauna e Flora do Ifal Satuba*;
 - ✓ Nome completo;
 - ✓ Telefone para contato;
 - ✓ Categoria (servidor público/servidor terceirizado/aluno).
 - ✓ Se for aluno, o candidato deve informar o curso, série, turma e número de matrícula; se for servidor terceirizado, o candidato deve informar a empresa; se for servidor público, o candidato deve informar o cargo;
 - ✓ O nome do trabalho, seguido de uma breve descrição e do local onde a fotografia foi feita;
 - ✓ O arquivo digital com a fotografia em formato JPG, no maior tamanho possível.

- A falta de informação ou veracidade quanto a qualquer informação constante da inscrição poderá implicar automática exclusão do participante do concurso.

- Serão aceitos apenas as inscrições e os trabalhos entregues dentro do prazo e das normas de apresentação descritos nesse regulamento.

- Os participantes poderão utilizar qualquer tipo de equipamento para fazer a fotografia: profissional ou semi-profissional, câmeras digitais simples ou aparelho celular.

- Ajustes de contraste, brilhos, saturação, nitidez são aceitos.

- Apagar elementos, mudar a composição original, inserir elementos, trocar o fundo, fundir imagens e outros retoques são expressamente proibidos.

- Efetivada a inscrição, não poderão ser feitas correções ou alterações nas obras ou em qualquer documento.

- Na avaliação serão considerados os seguintes critérios: - Originalidade. - Composição.

- As fotografias serão avaliadas por uma Comissão Julgadora composta por cinco servidores (as).

- A comissão julgadora aceitará todas as fotografias, desde que não sejam premiadas. Em caso de dúvida, haverá investigação.

- A divulgação e a premiação dos vencedores ocorrerão no dia 3 de junho de 2017, no sábado letivo temático, no espaço Multieventos.

- Os autores das 15 (quinze) primeiras fotografias selecionadas receberão certificados de participação no **concurso** e suas obras ficarão em exposição no Campus Satuba.

- Os três primeiros colocados, além dos certificados de participação, receberão medalhas de honra ao mérito.

- Período das Inscrições: 10 a 24 de maio de 2017

- Período de Análise das fotos: 25 a 26 de maio de 2017

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- O participante do Concurso de Fotografia Ambiental, a partir da inscrição no concurso, cede os direitos autorais para uso de sua imagem e das fotografias inscritas, pelo Ifal Satuba, para uso na Internet, folders, fotos, apresentações, cartazes, jornais, entre outros meios de comunicação, inclusive como forma de propaganda e divulgação do evento, sem qualquer ônus para o Ifal Satuba.

- Cada participante está ciente de que somente poderá enviar fotos de sua autoria, sendo expressamente proibido o envio de fotos cujo direito de titularidade seja de terceiros.
- Cada participante é responsável pela entrega da foto e deverá responder por eventuais utilizações indevidas da foto que enviou, não cabendo ao Ifal Satuba nenhuma responsabilidade, tampouco indenização, em virtude do envio da foto.
- O Ifal Satuba não se responsabiliza por eventuais danos ou extravios dos materiais de inscrição provocados antes da sua recepção pela organização do concurso.
- Após a realização do evento, não serão devolvidos os materiais entregues para a efetivação da inscrição neste concurso.
- Todo participante deste concurso declara, com o ato de sua inscrição, conhecer e concordar plenamente com este Regulamento.
- Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Satuba/AL, 10 de maio de 2017

ADEMILSON GALDINO DOS SANTOS
Coordenador de Comunicação e Eventos do Ifal Satuba

José Walter Gomes Costa
Comissão do Meio Ambiente do Ifal Satuba

Sebastião Junior
Presidente da Associação dos Servidores do Ifal Satuba